

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:928AC2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13302/22

Concede promoção trienal para o servidor Rene Alexandre da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **RENE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula n.º 1545, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de novembro de 2017, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de junho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7932049F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13291/22

Nomeia Viviane Marques, no cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **VIVIANE MARQUES**, a contar de 20 de junho de 2022, regime estatutário, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificado em 53º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de junho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5A5A6F6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2022- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 05 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega parcelada conforme a necessidade. Os interessados deverão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 22 de junho de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FA31D58A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0046/2022 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0046/2022

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 22/06/2022, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0046/2022**, Processo nº 5245/2022, para Abertura de processo licitatório para Registro de preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos antígeno para detecção do COVID-19 por meio de SWAB nasal. Para alteração no quantitativo no item nº 01, junto ao sistema Pregão Eletrônico Bannisul, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às